

XP Investimentos  
Corretora de  
Câmbio, Títulos e  
Valores Mobiliários  
S.A.

**Demonstrações financeiras  
consolidadas do Conglomerado  
Prudencial em 30 de junho de 2017**



KPMG Auditores Independentes  
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A  
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil  
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil  
Telefone +55 (11) 3940-1500, Fax +55 (11) 3940-1501  
www.kpmg.com.br

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial**

Aos  
Administradores e aos Acionistas da  
XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.  
Rio de Janeiro - RJ

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Corretora”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 30 de junho de 2017 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Essas demonstrações financeiras de propósito especial foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil (BACEN), descritos na nota explicativa 2.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Conglomerado Prudencial da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 30 de junho de 2017, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o semestre findo nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial previstas na resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BACEN, para elaboração dessas demonstrações financeiras consolidadas de propósito especial, conforme descrito na nota explicativa 2 às referidas demonstrações.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas”. Somos independentes em relação à Corretora e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com



essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Ênfase - Base de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial e dispensa de apresentação das informações comparativas**

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa 2 às referidas demonstrações financeiras consolidadas que divulgam que as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas pela administração da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. para cumprir os requisitos da Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BACEN. Conseqüentemente o nosso relatório sobre essas demonstrações financeiras consolidadas foi elaborado, exclusivamente, para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins.

Chamamos também a atenção para a nota explicativa nº 2 às referidas demonstrações financeiras consolidadas, que descreve que o Banco Central do Brasil dispensou a Corretora da apresentação das informações comparativas com a data base de 30 de junho de 2016, uma vez que naquela data não houve a consolidação das demonstrações financeiras. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

**Ênfase - Contrato de compra e venda com o Itaú Unibanco S.A.**

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº1 à demonstração contábil, que descreve que em 11 de maio de 2017, a XP Controle Participações S.A., controladora da Corretora, a G.A. Brasil IV FIP e a DYNA III FIP celebraram contrato de compra e venda de ações com o Itaú Unibanco S.A. para alienação de participação na XP Investimentos S.A., holding que consolida os investimentos do Grupo XP. Uma vez cumpridas todas as condições precedentes previstas no referido contrato, incluindo, mas não se limitando às aprovações dos órgãos reguladores aplicáveis, o Itaú Unibanco S.A. passará a deter aproximadamente 49% do capital total da XP Investimentos S.A., sendo aproximadamente 30% do capital com direito a voto, permanecendo o controle do Grupo XP com seus atuais acionistas controladores. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

**Outros assuntos**

A XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. elaborou um conjunto de demonstrações financeiras individuais para fins gerais referente ao semestre findo em 30 de junho de 2017, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, sobre as quais emitimos relatório de auditoria sem modificações em 16 de agosto de 2017.

**Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras consolidadas**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das referidas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial de acordo com a Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BACEN, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritas nas notas explicativas 2 e 3, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das referidas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Corretora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Corretora e suas controladas ou cessar suas



operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Administração da Corretora e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, preparadas pela administração de acordo com os requisitos da Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BACEN, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a NBC TA 800 (Condições Especiais- Auditoria de Demonstrações Contábeis de acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais), exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Corretora e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Corretora e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria




obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Corretora e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de agosto de 2017

KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP014428/O-6



João Paulo Dal Poz Alouche  
Contador CRC 1SP245785/O-2

**XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**  
**Balanço patrimonial em 30 de junho de 2017**  
*(Em milhares de Reais)*

<b>Ativo</b>	<b>Nota</b>	<b><u>30/06/2017</u></b>
<b>Circulante</b>		<b><u>6.800.277</u></b>
<b>Disponibilidades</b>	<b>4</b>	<b>1.082</b>
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez</b>	<b>4, 5a</b>	<b>999.338</b>
Aplicações em mercado aberto		999.338
<b>Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos</b>	<b>6a, 7</b>	<b>2.925.178</b>
Carteira própria		1.255.084
Vinculados ao Banco Central		201.940
Instrumentos financeiros derivativos		334.950
Vinculados à prestação de garantias		1.133.204
<b>Outros créditos</b>		<b>2.846.659</b>
Carteira de câmbio		3.398
Rendas a receber	8	31.495
Negociação e intermediação de valores	9	2.260.805
Impostos e contribuições a compensar	10	5.699
Créditos tributários	16	112.562
Diversos	10	435.484
(Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa)		(2.784)
<b>Outros valores e bens</b>		<b>28.020</b>
Despesas antecipadas	12	28.020
<b>Realizável a longo prazo</b>		<b><u>159.677</u></b>
<b>Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos</b>	<b>7</b>	<b>53.831</b>
Instrumentos financeiros derivativos		53.831
<b>Outros créditos</b>		<b>80.432</b>
Créditos tributários	16	80.432
<b>Outros valores e bens</b>		<b>25.414</b>
Despesas antecipadas	11	25.414
<b>Permanente</b>		<b><u>140.815</u></b>
Investimentos	<b>15a</b>	-
Imobilizado de uso	<b>15b</b>	36.768
Intangível	<b>15c</b>	104.047
<b>Total do Ativo</b>		<b><u><u>7.100.769</u></u></b>

**XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.****Balanco patrimonial em 30 de junho de 2017***(Em milhares de Reais)***Passivo****30/06/2017****Circulante****5.846.884**

<b>Captações no mercado aberto</b>	<b>13</b>	<b>655.003</b>
Carteira de terceiros		655.003

<b>Relações interdependências</b>		<b>1.082</b>
-----------------------------------	--	--------------

<b>Obrigações por empréstimo</b>	<b>14</b>	<b>45.722</b>
Empréstimo no país		45.722

<b>Instrumentos financeiros derivativos</b>		<b>220.273</b>
Instrumentos financeiros derivativos	7	220.273

<b>Outras obrigações</b>		<b>4.924.804</b>
--------------------------	--	------------------

Cobrança de arrecadação de tributos e assemelhados		189
--	--	-----

Carteira de câmbio		3.579
--------------------	--	-------

Sociais e estatutárias		85.065
------------------------	--	--------

Fiscais e previdenciárias	11	84.236
---------------------------	----	--------

Negociação e intermediação de valores	9	4.304.392
---------------------------------------	---	-----------

Diversas	10	447.343
----------	----	---------

**Exigível a longo prazo****238.226**

<b>Obrigações por empréstimo</b>	<b>14</b>	<b>183.429</b>
Empréstimo no país		183.429

<b>Instrumentos financeiros derivativos</b>		<b>51.788</b>
Instrumentos financeiros derivativos	7	51.788

<b>Outras obrigações</b>		<b>3.009</b>
Diversas	10	3.009

**Resultado de exercícios futuros****179**

<b>Patrimônio líquido</b>	<b>17</b>	<b><u>1.015.480</u></b>
---------------------------	-----------	-------------------------

Capital social		
----------------	--	--

De domiciliados no país		608.045
-------------------------	--	---------

Reservas de capital		224.649
---------------------	--	---------

Reservas de lucros		109.740
--------------------	--	---------

Lucros acumulados		73.025
-------------------	--	--------

Ajustes de avaliação patrimonial		21
----------------------------------	--	----

**Total do Passivo e patrimônio líquido****7.100.769**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**  
**Demonstrações de resultados**  
**Semestre findo em 30 de junho de 2017**

*(Em milhares de Reais)*

	Nota	<u>2017</u> <u>1º Semestre</u>
<b>Receitas da intermediação financeira</b>		<b>314.275</b>
Operações de crédito		2
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		234.942
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	7	76.665
Resultado de operações de Câmbio		2.666
<b>Despesas de intermediação financeira</b>		<b>(51.529)</b>
Operações de captação no mercado		(41.170)
Operações de empréstimos e repasses		(10.814)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		455
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>		<b>262.746</b>
<b>Outras receitas/(despesas) operacionais</b>		<b>(11.929)</b>
Receitas de prestação de serviços	18	428.830
Despesas de pessoal		(39.883)
Outras despesas administrativas	21	(380.176)
Despesas tributárias		(57.864)
Outras receitas operacionais	19	76.090
Outras despesas operacionais	20	(38.926)
<b>Resultado operacional</b>		<b>250.817</b>
<b>Resultado não operacional</b>		<b>28</b>
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações</b>		<b>250.845</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	<b>16d</b>	<b>(58.959)</b>
Provisão para imposto de renda		(18.133)
Provisão para contribuição		(16.201)
Ativo fiscal diferido		(24.625)
<b>Participação de empregados no lucro</b>	<b>25</b>	<b>(85.065)</b>
<b>Lucro líquido do semestre atribuível a:</b>		<b>106.821</b>
Acionistas controladores		73.025
Acionistas não controladores		33.796
<b>Lucro líquido por ação:</b>		<b>0,03</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



**XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido**

**Semestre findo em 30 de junho de 2017**

*(Em milhares de Reais)*

	Capital social	Reserva de capital	Reserva de lucros		Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros Acumulados	Total patrimônio líquido
			Reserva legal	Reserva estatutária			
<b>Saldos em 1 de janeiro de 2017</b>	<b>408.045</b>	<b>224.649</b>	<b>8.879</b>	<b>100.861</b>	<b>(137)</b>	<b>-</b>	<b>742.297</b>
Aumento de capital	200.000	-	-	-	-	-	200.000
Ajuste ao valor de mercado dos ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	158	-	158
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	73.025	73.025
<b>Saldos em 30 de junho de 2017</b>	<b>608.045</b>	<b>224.649</b>	<b>8.879</b>	<b>100.861</b>	<b>21</b>	<b>73.025</b>	<b>1.015.480</b>
<b>Mutação no semestre</b>	<b>200.000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>158</b>	<b>73.025</b>	<b>273.183</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**  
**Demonstrações dos fluxos de caixa**  
**Semestre findo em 30 de junho de 2017**  
*(Em milhares de Reais)*

	<u>2017</u>
	<u>1º Semestre</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	
<b>Lucro líquido do período</b>	<b>106.821</b>
Ajustes ao lucro líquido	
Provisão para IR e CSLL corrente e diferido	58.959
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	(455)
Provisão para contingências	(2.854)
Depreciações e amortizações	16.294
Participação de empregados no lucro	85.065
Lucro líquido ajustado	263.830
<b>Varição dos ativos e passivos operacionais</b>	<b>(457.377)</b>
Redução em Aplicações interfinanceiras de liquidez	117.132
(Aumento) em Títulos e valores mobiliários e Instrumentos financeiros derivativo (Ativos e passivos)	(1.421.220)
(Aumento) em Outros créditos e outros valores e bens	(825.881)
Aumento em Relações interdependências	1.082
Redução em Captações no mercado aberto	(117.133)
Aumento em obrigações por empréstimos e repasses	229.151
Aumento em Outras obrigações	1.594.115
(Redução) em Resultados de exercícios futuros	(49)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(34.574)
<b>Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais</b>	<b>(193.547)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>	
Aquisições de imobilizado	(14.866)
Aquisição de intangível	(7.275)
<b>Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento</b>	<b>(22.141)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>	
Aumento de capital	200.000
Participação de acionistas não controladores	(33.796)
Dividendos pagos	(27.438)
<b>Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento</b>	<b>138.766</b>
<b>Redução de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(76.922)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	422.338
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	345.416

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

**1 Contexto operacional**

A XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora") é uma sociedade de capital fechado sediada na Avenida das Américas 3.434, bloco 7 - 2º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, que em conjunto com empresas integrantes do conglomerado prudencial efetua operações no âmbito da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão por conta própria e de terceiros, além de administrar carteiras de clubes de investimentos.

A controladora final da XP CCTVM é a XP Controle Participações S.A., que possui indiretamente 31,8741% do capital da XP CCTVM.

**Reestruturação Societária**

Na AGE de 30 de junho de 2017 foi aprovado a incorporação da Clear CTVM pela XP CCTVM, nos termos do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação" celebrado nessa mesma data.

A incorporação, resultou na extinção da Clear CTVM e foi sucedida pela XP CCTVM em todos os seus bens, direitos e obrigações.

A incorporação teve por base os valores contábeis da Clear CTVM na data-base de 31 de maio de 2017, conforme laudo de avaliação resumido abaixo:

<b>Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo</b>	<b>141.522</b>
Disponibilidades	255
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	101.673
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	37.789
Outros Créditos	1.785
Outros Valores e Bens	20
<b>Permanente</b>	<b>118</b>
Imobilizado de Uso e Intangível	118
<b>Total do Ativo</b>	<b>141.640</b>
<b>Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo</b>	<b>113.275</b>
Outras Obrigações	113.275
<b>Total do Passivo</b>	<b>113.275</b>
<b>Patrimônio Líquido Ajustado</b>	<b>28.365</b>

**Aquisição da Rico**

Em 29 de novembro de 2016, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Valores Mobiliários e Outras Avenças que regula a aquisição pela XP CCTVM da totalidade do capital da holding FLAFLU Participações S.A. e, indiretamente, da sua subsidiária integral Rico Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Rico"). O objetivo da XP CCTVM com a operação é ampliar sua atuação no mercado de corretagem e distribuição de títulos e valores mobiliários para o varejo, através da expansão da base de clientes e absorção da tecnologia inovadora no mercado online desenvolvida pela Rico, tendo em vista a complementaridade de posicionamento entre as marcas. O valor total desembolsado pela XP CCTVM na operação foi de R\$ 409.574. A operação foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica "CADE" e pelo Banco Central do Brasil, publicado em 10 de agosto de 2017 no Diário Oficial da União.

**Contrato de compra e venda com o ItaúUnibanco S.A.**

Em 11 de maio de 2017, a XP Controle Participações S.A., controladora do Grupo XP, a G.A. Brasil IV FIP e a DYNA III FIP celebraram contrato de compra e venda de ações com o Itaú Unibanco S.A. para alienação de participação na XP Investimentos S.A., holding que consolida os investimentos do Grupo XP. Uma vez cumpridas todas as condições precedentes previstas no referido contrato, incluindo, mas não se limitando as aprovações dos órgãos reguladores aplicáveis, o Itaú Unibanco S.A. passará a deter aproximadamente 49% do capital total da XP Investimentos S.A., sendo aproximadamente 30% do capital com direito a voto, permanecendo o controle do Grupo XP com seus atuais acionistas controladores.

**2 Apresentação das demonstrações financeiras**

**(a) Base de apresentação**

As Demonstrações Contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas, conforme disposto na Resolução do CMN nº 4.280/13 e Circular do BACEN nº 3.701/14 e atendem os propósitos específicos da referida resolução.

Foram aplicadas as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), e estão sendo apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF. Para as entidades não submetidas às normas do COSIF foram realizados os ajustes pertinentes para atender a regulamentação requerida.

**(b) Consolidação**

Conforme estabelecido na Resolução do CMN nº 4.280/13, estas demonstrações contábeis abrangem a consolidação de instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e todos os fundos de investimento que de alguma forma as entidades integrantes do conglomerado prudencial, assumam e retenham substancialmente riscos e benefícios.

Os saldos das contas patrimoniais e de resultado e os valores das transações entre as empresas consolidadas são eliminados. Abaixo está apresentada a composição das empresas integrantes deste Conglomerado Prudencial.

<u>Empresa</u>	<u>Participação</u> <u>30/06/2017</u>
XP Pacote Brasil Alavancado FIM IE	100,00%
XP Short Brasil Alavancado FIM IE	100,00%
Caieiras I FIM CP	100,00%
Pedras Secas FIM CP IE	48,34%
Oconnor III Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado	22,00%

Dispensa de comparativo

O Banco Central do Brasil, dispensou da comparabilidade com a data base de 30/06/2016, uma vez que naquela data não houve a consolidação das demonstrações financeiras, sendo que a primeira Demonstração Financeira do Conglomerado Prudencial não dispensada da comparabilidade deve ser a da data base de 31/12/2017.

### **(c) Declaração de conformidade**

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para contingências e a valorização de títulos e valores mobiliários e de instrumentos financeiros derivativos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A XP CCTVM revisa as estimativas e premissas periodicamente.

A fim de adequar-se às normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu algumas normas e suas respectivas interpretações, as quais serão aplicáveis às instituições financeiras apenas quando aprovadas pelo BACEN. Os pronunciamentos contábeis já aprovados em vigor pelo BACEN são:

- Resolução CMN nº 3.566/08 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01).
- Resolução CMN nº 3.604/88 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (CPC 03).
- Resolução CMN nº 3.750/09 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05).
- Resolução CMN nº 3.823/09 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25).
- Resolução CMN nº 3.973/11 - Evento Subsequente (CPC 24).
- Resolução nº 3.989/11 - Pagamento Baseado em Ações (CPC 10(R1)).
- Resolução nº 4.007/11 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23).
- Resolução nº 4.144/12 – Pronunciamento conceitual básico (R1) emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicável onde não conflitar com as normas emitidas pelo Conselho Monetário Nacional ou pelo Banco Central do Brasil – BACEN.
- Resolução nº 4.424/15 – Benefícios a Empregados (CPC 33(R1)).

Até a presente data, não é possível estimar quando os demais pronunciamentos contábeis do CPC serão aprovados pelo BACEN.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela Diretoria da XP CCTVM em 31 de agosto de 2017.

## **3 Resumo das principais práticas contábeis**

### **(a) Apuração do resultado**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício, as receitas e despesas são registradas no resultado no exercício que ocorrem e sempre simultaneamente quando se correlacionarem.

### **(b) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem disponibilidades, aplicações no mercado aberto (posição bancada), aplicações em depósitos interfinanceiros e quaisquer outras aplicações de curto prazo que possuam alta liquidez, que sejam prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que não estejam sujeitas a um risco significativo de mudança de valor, bem como que são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimentos ou outros propósitos.

As operações são consideradas de curto prazo quando possuem vencimentos igual ou inferior a 90 dias a contar da data da aquisição.

### **(c) Aplicações interfinanceiras de liquidez e captações no mercado aberto**

Registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e quando aplicável são deduzidos de qualquer provisão para desvalorização.

**(d) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos**

A metodologia aplicada para mensuração do valor de mercado (valor provável de realização) dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, os dados divulgados pelas diversas associações de classe e bolsa de valores, mercadorias e futuros, aplicáveis à data-base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira desses itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Os títulos e valores mobiliários classificados com base em um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos, definidos pela Circular nº 3.068/01 do BACEN, de acordo com a intenção da Administração, em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

**Títulos para negociação** - títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente, de forma ativa, sendo ajustados a valor de mercado em contrapartida ao resultado do semestre.

**Títulos disponíveis para venda** - títulos e valores mobiliários que não são classificados como “títulos para negociação” nem como “mantidos até o vencimento”. Esses títulos são ajustados a valor de mercado, sendo o ajuste, líquido dos efeitos tributários, registrado em conta destacada do patrimônio líquido. Os ganhos e as perdas, quando realizados, são reconhecidos no resultado.

**Títulos mantidos até o vencimento** - títulos e valores mobiliários para os quais a Administração possui a intenção e capacidade financeira de manter em carteira até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do semestre.

Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria “para negociação” com vencimento superior a 12 meses são classificados no balanço patrimonial, no ativo circulante, independente do seu vencimento, conforme determinado na Circular BACEN nº 3.068/01.

As operações com instrumentos financeiros derivativos praticadas pela XP CCTVM são classificados de acordo com a intenção da Administração, os saldos são contabilizados no balanço e o valor-base dos contratos é registrado em contas de compensação. Os ajustes dos contratos futuros são apurados diariamente por tipo de ativo e respectivo vencimento e reconhecidos no resultado do exercício. As operações a termo são registradas pelo valor de cotação do mercado à vista, sendo as parcelas a receber ou a pagar em uma data futura ajustadas a valor presente. Os prêmios das opções são contabilizados ao custo e ajustados a valor de mercado.

**(e) Empréstimos de ações e posição vendida em ações**

Empréstimo de ações (posição tomadora) e posição vendida em ações são realizadas em bolsa de valores e mercadorias (B3 S.A.) e são valorizados aos preços médios de venda dos respectivos ativos praticados no mercado, com base nos dados divulgados pelas diversas associações de classe e bolsas de valores, mercadorias e futuros, acrescidas, quando aplicável, de comissões, custos e encargos financeiros incorridos até a data do balanço. Os juros decorrentes do aluguel de ações são reconhecidos em conta específica no resultado.

**(f) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa**

A XP CCTVM só atua com operações de crédito destinadas a aquisições de ações, através de financiamento com margem de determinados clientes. A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa é constituída com base na expectativa de perdas na realização de valores a receber de clientes pelas operações realizadas nos pregões da B3 S.A., bem como as diretrizes do Banco Central (art. 6º da resolução nº 2.682/99).

**(g) Negociação e intermediação de valores (valores a pagar e a receber)**

Representadas por operações na Bolsa de Valores e Mercadorias, por conta e ordem de terceiros. As corretagens sobre essas operações são classificadas como receitas e as despesas de prestação de serviços são reconhecidas por ocasião da realização das operações.

As principais rubricas que fazem parte deste grupo contábil são:

**(i) Caixa de registro e liquidação** – representada pelo registro das operações realizadas nas bolsas de valores por conta própria e de clientes;

**(ii) Devedores/Credores Conta liquidação pendente** – representado pelos saldos devedores ou credores de clientes, face à realização de operações com títulos de renda fixa, ações, mercadorias e ativos financeiros, pendentes de liquidação na data do balanço.

**(h) Despesas antecipadas**

Referem-se a valores pagos cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo registradas no ativo e apropriadas ao resultado de acordo com o princípio da competência.

**(i) Outros ativos**

São demonstrados pelos valores de custo, incluído, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias auferidos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajustes de realização.

**(j) Imobilizado**

Registrado ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas de 20% a.a. para sistemas de processamento de dados e de segurança e imobilizações em curso e 10% a.a. para móveis e equipamentos e instalações.

**(k) Intangível**

Os ativos intangíveis são mensurados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada. A amortização dos softwares é calculada pelo método linear com base em taxas anuais que refletem a sua estimativa de vida útil, já a lista de clientes (relacionada ao acordo para transferência da base de clientes da Um Investimentos) é com base na expectativa de rentabilidade futura, com encerramento previsto para junho de 2019.

O ágio resultante da combinação de negócios está demonstrado pelo seu valor de custo, sendo este amortizado em até 7 anos, observada a expectativa de resultados futuros e está sujeito à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou quando houver indicativo de perda de valor.

**(l) Redução ao valor de recuperação de ativos**

O CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos estabelece a necessidade de as entidades efetuarem uma análise periódica para verificar o grau de valor recuperável dos seus ativos, sendo aplicável principalmente para as despesas antecipadas e itens do ativo permanente da XP CCTVM.

A redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros ("impairment") é reconhecida como perda quando o valor de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa registrado contabilmente for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxo de caixa substancial, independentemente de outros ativos ou grupos de ativos. As perdas por "impairment", quando aplicável, são registradas no resultado do exercício em que foram identificadas.

Os valores dos ativos não financeiros são objeto de revisão periódica, no mínimo, anual, para determinar se existe alguma indicação de perda no valor recuperável ou de realização desses ativos.

Dessa forma, em atendimento aos normativos relacionados, a Administração não tem conhecimento de nenhum ajuste relevante que possa afetar a capacidade de recuperação dos valores registrados em despesas antecipadas e itens do ativo permanente em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016.

**(m) Outros passivos**

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço.

**(n) Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovados pela Resolução CMN nº 3.823/09, da seguinte forma:

**(i)** Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabe mais nenhum recurso.

**(ii)** Passivos contingentes - são avaliados por assessores jurídicos e pela Administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa que possa gerar uma saída de recursos que seja mensurável com suficiente segurança. São constituídas provisões para os processos classificados como perdas prováveis pelos assessores jurídicos e divulgados em notas explicativas, quando os processos são incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos; não são provisionados, mas divulgados em nota explicativa se classificados como perda possível, e não provisionados e nem divulgados se classificados como perda remota.

**(iii)** Obrigações legais - referem-se a demandas judiciais em que estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, provisionado e atualizado mensalmente.

**(o) Imposto de renda e contribuição social**

A provisão para imposto de renda é constituída com base no lucro real à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$ 240.

Em 06 de outubro de 2015 foi publicada a Lei nº 13.169, conversão da Medida Provisória nº 675, que elevou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido- CSLL, de 15% para 20% sobre os lucros tributáveis gerados no exercício compreendido entre 1º de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2018 e 15% a partir de 01 de janeiro de 2019, em relação às instituições financeiras, pessoas jurídicas de seguros privados, das de capitalização e das referidas nos incisos I ao VII, IX e X do § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001.

Os impostos diferidos foram constituídos, sobre as diferenças temporárias, com base na alíquota para o imposto de renda de 25% e ajustados para a contribuição social de 20%, uma vez que a provisão dos lucros tributáveis levará a realização total do crédito tributário até a data anterior ao período de vigência da alíquota de 20% (a partir de 01 de janeiro de 2019) e 25% (até 31 de dezembro 2018).

**(p) Lucro por ação**

O lucro por ação apresentado na demonstração do resultado é calculado com base na quantidade de ações em circulação na data-base do balanço.

**4 Caixa e equivalentes de caixa**

**Caixa e equivalentes de caixa**

Disponibilidades (Caixa)  
Aplicações interfinanceiras de liquidez  
**Total**

	<b>2017</b>
	1.082
	344.334
	<b>345.416</b>

**5 Aplicações interfinanceiras de liquidez**

**(a) Aplicações no mercado aberto**

	<b>2017</b>
<b>Posição bancada</b>	<b>344.334</b>
Letras do Tesouro Nacional	112.074
Letras Financeiras do Tesouro	230.325
Notas do Tesouro Nacional - série B	1.935
<b>Posição financiada</b>	<b>655.004</b>
Letras Financeiras do Tesouro	654.753
Notas do Tesouro Nacional - série B	251
<b>Total</b>	<b>999.338</b>

As aplicações interfinanceiras no mercado aberto, em 30 de junho de 2017, possuem vencimento no primeiro dia útil do mês subsequente e foram praticadas a uma taxa média prefixada de 10,11% a.a..

**(b) Resultado com operações compromissadas**

	<b>2017</b>
<b>Posição bancada</b>	<b>42.588</b>
Letras do Tesouro Nacional	11.894
Notas do Tesouro Nacional	19.821
Letras Financeiras do Tesouro	10.569
Debêntures	304
<b>Posição financiada</b>	<b>812</b>
Letras do Tesouro Nacional	(290)
Letras Financeiras do Tesouro	1.091
Notas do Tesouro Nacional	11
<b>Total</b>	<b>43.400</b>

**6 Títulos e valores mobiliários**

**(a) Posição ativa**

	<b>2017</b>					
<b>Títulos Mantidos para negociação</b>	<b>Sem</b>	<b>Até 3</b>	<b>De 3 a</b>	<b>Acima de</b>	<b>Valor a</b>	<b>2017</b>
	<b>Vencimento</b>	<b>meses</b>	<b>12 meses</b>	<b>12 meses</b>	<b>Mercado</b>	<b>Custo</b>
<b>Carteira própria</b>	<b>161.115</b>	<b>474.829</b>	<b>12.971</b>	<b>606.167</b>	<b>1.255.082</b>	<b>1.254.978</b>
<b>Títulos de renda fixa</b>	<b>-</b>	<b>474.829</b>	<b>12.971</b>	<b>606.167</b>	<b>1.093.967</b>	<b>1.093.863</b>
Letras do Tesouro Nacional	-	349.779	418	2.143	352.340	352.440
Letras Financeiras do Tesouro	-	122.925	161	486.976	610.062	609.600
Notas do Tesouro Nacional - série B	-	-	-	6.439	6.439	6.236
Notas do Tesouro Nacional - série F	-	-	-	652	652	657
Certificados de depósito bancário	-	685	2.596	16.989	20.270	20.518
Certificados de operações estruturadas	-	-	-	6.128	6.128	6.007
Certificados de recebíveis do agronegócio	-	-	478	25.829	26.307	26.708
Certificados de recebíveis imobiliários	-	-	-	26.588	26.588	26.870
Letras de financeiras	-	-	-	859	859	913
Letras de câmbio	-	23	77	29	129	130
Letras de crédito imobiliário	-	35	206	482	723	721
Letras de crédito do agronegócio	-	1.382	9.035	306	10.723	10.738
Debêntures	-	-	-	32.747	32.747	32.325
<b>Títulos de renda variável</b>	<b>91.982</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>91.982</b>	<b>91.982</b>
Ações de companhias abertas	32.601	-	-	-	32.601	32.601
ADRs	57.909	-	-	-	57.909	57.909
BDRs	1.415	-	-	-	1.415	1.415
Recebidos por empréstimos	57	-	-	-	57	57
<b>Cotas de fundos de investimento</b>	<b>69.133</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>69.133</b>	<b>69.133</b>
<b>Vinculados à prestação de garantias</b>	<b>79.545</b>	<b>386.062</b>	<b>36.002</b>	<b>833.537</b>	<b>1.335.146</b>	<b>1.333.379</b>
<b>Títulos de renda fixa</b>	<b>-</b>	<b>386.062</b>	<b>36.002</b>	<b>833.537</b>	<b>1.255.601</b>	<b>1.253.834</b>
Letras Financeiras do Tesouro	-	44.068	36.002	833.537	913.607	912.282
Letras do Tesouro Nacional	-	341.994	-	-	341.994	341.552

<b>Títulos de renda variável</b>	<b>79.545</b>	-	-	-	<b>79.545</b>	<b>79.545</b>
Ações de companhias abertas	79.545	-	-	-	79.545	79.545
<b>Títulos e Valores Mobiliários</b>	<b>240.660</b>	<b>860.891</b>	<b>48.973</b>	<b>1.439.704</b>	<b>2.590.228</b>	<b>2.588.357</b>

Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria “para negociação” com vencimento superior a 12 meses são classificados no ativo circulante, conforme determinado na Circular BACEN nº 3.068/01.

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários baseia-se em cotação de preços na data do balanço. Se não houver cotação de preço de mercado, os valores são estimados com base em cotações de distribuidores ou modelos de precificações.

Os títulos e valores mobiliários, incluindo os instrumentos financeiros derivativos e as aplicações interfinanceiras de liquidez, estão custodiados na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia, Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC ou B3 S.A., exceto cotas de fundos de investimento, cujos registros são mantidos pelos respectivos administradores.

**(b) Resultado com títulos e valores mobiliários**

	<b>2017</b>
Títulos de renda fixa	142.450
Títulos de renda variável	10.363
Fundos de investimentos	(2.441)
<b>Total</b>	<b>150.372</b>

**7 Instrumentos financeiros derivativos**

Os contratos derivativos têm seus valores “nacionais” registrados em contas de compensação e os ganhos e as perdas registrados em contas patrimoniais em contrapartida a contas de resultado.

O valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos, compostos por operações de futuros, opções, termo e swap, é apurado de acordo com os seguintes critérios:

- **Futuros** - com base nos ajustes apropriados/pagos diariamente.
- **Termo** - pelo valor de cotação de mercado à vista, sendo as parcelas a receber ou a pagar prefixadas para uma data futura, ajustadas a valor presente, com base nas taxas de mercado, divulgadas pela B3 S.A..
- **Opções** - preço médio de negociação no dia da apuração ou, quando não disponível, com base em modelos de precificação.
- **Swap** - pelo método de fluxo de caixa descontado, cujas taxas de desconto utilizadas são divulgadas pela B3 S.A..

Em 30 de junho de 2017, o Grupo possui posição patrimonial em derivativos no montante de R\$ 388.781 no ativo e R\$ 272.061 no passivo.

		<b>2017</b>		
<b>Posição Ativa - Consolidado</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor contábil</b>	<b>Valor de referência</b>	<b>Vencimentos</b>
<b>Prêmio de opções</b>				
Posição comprada:				
Ação	Compra	51.872	289.356	Até 3 meses
Ação	Compra	14.245	390	De 3 a 12 meses
Ação	Compra	143	2	Acima de 12 meses
Ação	Venda	23.607	204.019	Até 3 meses
Ação	Venda	7.659	103	De 3 a 12 meses
Ação	Venda	90	1	Acima de 12 meses
Índice	Compra	5.970	222.460	Até 3 meses
Índice	Compra	21.379	428.302	De 3 a 12 meses
Índice	Compra	2.266	29.000	Acima de 12 meses
Índice	Venda	10.052	134.809	Até 3 meses
Índice	Venda	12.755	148.394	De 3 a 12 meses
Índice	Venda	595	20.140	Acima de 12 meses
Moeda	Compra	1.699	9.310.697	Até 3 meses
Futuro de dólar	Compra	35.637	62.820	Até 3 meses
Futuro de dólar	Compra	4.408	67.362	De 3 a 12 meses
Futuro de dólar	Compra	413	19.728	Acima de 12 meses



**XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - Conglomerado Prudencial**

Demonstrações financeiras em

30 de junho de 2017

Futuro de dólar	Venda	6.796	21.196	Até 3 meses
Futuro de dólar	Venda	1.149	4.318	De 3 a 12 meses
Futuro de dólar	Venda	129	1.330	Acima de 12 meses
Futuro de índice	Compra	16.184	1.105.841	Até 3 meses
Futuro de índice	Compra	19.400	565.810	De 3 a 12 meses
Futuro de índice	Venda	9.678	630.044	Até 3 meses
Futuro de índice	Venda	8.006	5.228.021	De 3 a 12 meses
Futuro de juros	Compra	25	333.126	Até 3 meses
Futuro de juros	Compra	403	9	De 3 a 12 meses
Futuro de juros	Venda	6	23.830	Até 3 meses
Futuro de juros	Venda	3	-	De 3 a 12 meses
Futuro de commodities	Compra	79	30	Até 3 meses
Futuro de commodities	Compra	133	108	De 3 a 12 meses
Futuro de commodities	Venda	1.829	43	Até 3 meses
Futuro de commodities	Venda	650	46	De 3 a 12 meses
<b>Swap</b>				
CDI x PTAX		100	988	Até 3 meses
CDI x IPCA		720	120.000	De 3 a 12 meses
CDI x IPCA		1.280	406.000	Acima de 12 meses
CDI x IGPM		2.811	50.000	Até 3 meses
CDI x IGPM		1.811	50.000	De 3 a 12 meses
CDI x IGPM		5.403	160.000	Acima de 12 meses
CDI x PRE		1	108	Até 3 meses
CDI x PRE		1	121	De 3 a 12 meses
CDI x PRE		1.235	29.270	Acima de 12 meses
TJLP x CDI		468	33.332	Até 3 meses
TJLP x CDI		2.846	66.664	De 3 a 12 meses
TJLP x CDI		22.774	601.665	Acima de 12 meses
IPCA x PRE		39	3.025	Acima de 12 meses
PRE x CDI		734	20.000	Acima de 12 meses
IPCA x CDI		18.620	944.100	Acima de 12 meses
IGPM x CDI		110	10.000	Acima de 12 meses
<b>Futuro</b>				
Futuro de commodities			5.006	Até 3 meses
Futuro de commodities			2.987	De 3 a 12 meses
Futuro de dólar			240.029	Até 3 meses
Futuro de dólar			3.509	Acima de 12 meses
Futuro de índice			119.987	Até 3 meses
Futuro de índice			214.430	De 3 a 12 meses
Futuro de índice			197.008	Acima de 12 meses
<b>Termo</b>				
Ação		63.754	57.583	Até 3 meses
Ação		8.814	8.549	De 3 a 12 meses
<b>Instrumentos financeiros derivativos ativos</b>		<b>388.781</b>	<b>22.195.696</b>	

**2017**

**Posição Passiva - Consolidado**

**Prêmio de opções**

Posição vendida:

	<b>Tipo</b>	<b>Valor contábil</b>	<b>Valor de referência</b>	<b>Vencimentos</b>
Ação	Compra	10.875	184.298	Até 3 meses
Ação	Compra	9.255	179	De 3 a 12 meses
Ação	Compra	18	1	Acima de 12 meses
Ação	Venda	30.297	303.046	Até 3 meses
Ação	Venda	5.332	574	De 3 a 12 meses
Ação	Venda	129	2	Acima de 12 meses
Índice	Compra	24.261	361.550	Até 3 meses
Índice	Compra	20.223	657.526	De 3 a 12 meses
Índice	Compra	300	34.200	Acima de 12 meses
Índice	Venda	20.824	214.937	Até 3 meses
Índice	Venda	21.549	311.139	De 3 a 12 meses
Índice	Venda	1.322	30.900	Acima de 12 meses
Moeda	Venda	3.240	13.038.536	Até 3 meses
Futuro de commodities	Compra	28	31	Até 3 meses
Futuro de commodities	Compra	231	106	De 3 a 12 meses
Futuro de commodities	Venda	703	150	Até 3 meses
Futuro de commodities	Venda	665	90	De 3 a 12 meses
Futuro de dólar	Compra	14.185	75.317	Até 3 meses
Futuro de dólar	Compra	1.337	98.568	De 3 a 12 meses
Futuro de dólar	Compra	47	34.100	Acima de 12 meses
Futuro de dólar	Venda	488	29.467	Até 3 meses
Futuro de dólar	Venda	5.156	47.350	De 3 a 12 meses
Futuro de dólar	Venda	370	16.496	Acima de 12 meses
Futuro de índice	Compra	12.485	1.148.224	Até 3 meses
Futuro de índice	Compra	16.331	655.121	De 3 a 12 meses
Futuro de índice	Venda	6.096	867.343	Até 3 meses
Futuro de índice	Venda	6.756	5.241.443	De 3 a 12 meses
Futuro de juros	Compra	18	288.744	Até 3 meses
Futuro de juros	Compra	426	9	De 3 a 12 meses
Futuro de juros	Venda	16	23.840	Até 3 meses
Futuro de juros	Venda	12	5.254	De 3 a 12 meses

**Swap**

CDI x IPCA		18.154	845.100	Acima de 12 meses
CDI x IGPM		103	10.000	Acima de 12 meses
IPCA x CDI		712	120.000	De 3 a 12 meses
IPCA x CDI		951	307.000	Acima de 12 meses
IGPM x CDI		2.804	50.000	Até 3 meses
IGPM x CDI		1.800	50.000	De 3 a 12 meses
IGPM x CDI		5.334	160.000	Acima de 12 meses
CDI x PRE		10	1.940	Até 3 meses
CDI x PRE		116	4.807	De 3 a 12 meses
CDI x PRE		2.698	77.007	Acima de 12 meses
CDI x TJLP		358	33.332	Até 3 meses
CDI x TJLP		2.541	66.664	De 3 a 12 meses
CDI x TJLP		22.325	601.665	Acima de 12 meses

**XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - Conglomerado Prudencial**

Demonstrações financeiras em

30 de junho de 2017

**Futuros**

Futuro de commodities	368		Até 3 meses
Futuro de commodities	276		De 3 a 12 meses
Futuro de dólar	100.334		Até 3 meses
Futuro de dólar	5.971		De 3 a 12 meses
Futuro de índice	373.244		Até 3 meses
Futuro de índice	400.281		De 3 a 12 meses
Futuro de índice	48.544		Acima de 12 meses
Futuro de juros		1	Acima de 12 meses

**Termo**

Moeda	570	10.052	Até 3 meses
Moeda	573	14.233	De 3 a 12 meses
Moeda	37	3.974	Acima de 12 meses

**Instrumentos financeiros derivativos passivos**

272.061    26.953.334

Os valores de receitas e despesas líquidas com instrumentos financeiros derivativos no semestre estão demonstrados a seguir:

	<b>2017</b>
	<b>Exercício</b>
<b>Instrumentos financeiros derivativos</b>	
Opções	33.716
Futuros	37.542
Operações a termo	5.873
Swap	(466)
<b>Total</b>	<b>76.665</b>

**8 Rendas a receber**

	<b>31/12/2016</b>
Dividendos a receber	213
Outros valores a receber <sup>(a)</sup>	31.282
<b>Total</b>	<b>31.495</b>

<sup>(a)</sup> Referem-se a valores a receber de rebate de taxa de administração e performance decorrente da distribuição de fundos e valores a receber referente à prestação de serviço, os quais possuem prazo médio de realização de 30 dias. Não existe concentração nos saldos a receber para 30 de junho de 2017.

**9 Negociação e intermediação de valores**

	<b>2017</b>		<b>2017</b>
	<b>Ativo</b>	<b>Passivo</b>	
Caixa e registro de liquidação	1.909.631	1.780.520	
Devedores/credores por liquidação pendente - conta corrente clientes	342.062	1.996.727	
Comissões e corretagens a pagar	-	37.020	
Credores por empréstimos de ações	9.112	489.768	
Ações de companhias abertas - posição vendida	-	64	
Outros	-	293	
<b>Total</b>	<b>2.260.805</b>	<b>4.304.392</b>	

**10 Impostos a recuperar e Outros créditos e outras obrigações - Diversos**

	<b>2017</b>
<b>Ativo</b>	
Adiantamentos e antecipações salariais	1.617
Adiantamento - Rico CTVM - Vide nota 1	409.574
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	442
Confissão de dívida com agente autônomo de investimento	10.661
Devedores por depósitos em garantia	1.589
Valores a receber sociedades ligadas (nota 24)	327
Reembolso de despesa de fundos	472
Reembolso de taxas de operações em bolsa de valores	8.457
Outros créditos a receber	2.345
<b>Total outros créditos diversos</b>	<b>435.484</b>
Impostos e contribuições a compensar <sup>(a)</sup>	5.699
<b>Total</b>	<b>441.183</b>

	<u>2016</u>
<b>Passivo</b>	
Obrigações por bens e direitos	2.209
Despesas de pessoal a pagar	6.006
Valores a pagar - sociedades ligadas (nota 24)	7.528
Provisão para processos judiciais (nota 20)	3.009
Cotas de fundos de investimento <sup>(c)</sup>	408.207
Credores diversos	1.499
Outros passivos <sup>(b)</sup>	21.894
<b>Total</b>	<b><u>450.352</u></b>
Circulante	<b>447.343</b>
Realizável a longo prazo	<b>3.009</b>

<sup>(a)</sup> Referem-se, principalmente, a valores de antecipação de imposto de renda e de contribuição social dos exercícios de 2016, 2015, 2014, 2013 e 2012 não utilizados, nos valores de R\$ 5.488. Incluem, ainda, os impostos a compensar (PIS, COFINS, CIDE, ISS), no valor de R\$ 185.

<sup>(b)</sup> Referem-se, principalmente, a valores provisionados para agentes autônomos de investimento e fornecedores em moedas nacional e estrangeira.

<sup>(c)</sup> Referem a participação de não controladores dos Fundos O Connor III e Pedras Secas.

## 11 Outras obrigações - Fiscais e previdenciárias

	<u>2017</u>
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.257
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	4.058
Impostos e contribuições sobre salários	2.122
Provisões para impostos e contribuições sobre o lucro	57.396
Impostos sobre retenção de clientes	9.419
PIS e Cofins	5.802
ISS	4.147
Outros	35
<b>Total circulante</b>	<b><u>84.236</u></b>

## 12 Outros valores e bens

A despesa antecipada apresenta a seguinte composição consolidada:

	<u>2017</u>
Wolwacz & Ruschel Ltda.	2.100
Pan - Programa de aceleração de negócios	30.994
Despesas pagas antecipadamente <sup>(a)</sup>	20.340
<b>Total</b>	<b><u>53.434</u></b>
Curto Prazo	28.020
Longo Prazo	25.414
<b>Total</b>	<b><u>53.434</u></b>

<sup>(a)</sup> Inclui substancialmente despesas pagas antecipadamente referente a novas contratações de traders, cujo prazo contratual é de até 3 anos.

### (a) Wolwacz & Ruschel Ltda.

Em 1º de abril de 2011, a XP CCTVM contratou a Wolwacz & Ruschel Ltda. ("WR"), sociedade que atua na área Educacional ministrando cursos relacionados a temas do mercado financeiro, para realizar eventos educacionais relacionados à sua atuação. Os eventos incluem, mas não se limitam a, cursos, seminários, workshops e palestras.

A realização engloba a criação, promoção e organização do Evento pela WR com todos os custos a isso inerentes.

Além desses serviços, a WR disponibiliza projetos de estratégias operacionais para o mercado de renda variável, que poderão ser inseridas como ferramentas a serem utilizadas por todos os clientes da XP CCTVM no home broker. Adicionalmente, faz parte de seus serviços educacionais a divulgação da marca da XP CCTVM e a indicação desta aos participantes dos cursos promovidos pela WR que se mostrarem interessados em realizar operações no mercado financeiro.

Pelo contrato, a XP CCTVM pagou o montante de R\$ 5.250, cuja despesa está sendo amortizada pelo prazo de vigência do contrato, que é de dez anos.

**(b) Pan - Programa de aceleração de negócios**

A partir do primeiro semestre de 2014, a XP CCTVM implantou uma campanha de incentivo à captação de novos clientes (Pan - Programa de aceleração de negócios) com sua rede de agentes autônomos, oferecendo um adiantamento de remuneração com o objetivo principal de incrementar a captação de recursos e por consequência o incremento da receita que será gerada ao longo do tempo por tais investimentos.

Essa campanha prevê o pagamento de um incentivo financeiro para ativação de novas contas e aumento de custódia. A Administração classificou estes pagamentos como despesas antecipadas e, de acordo com estudo técnico, estão sendo apropriadas ao resultado linearmente durante quatro anos.

**13 Captações no mercado aberto**

	<b>2016</b>
<b>Carteira de terceiros</b>	<b>655.003</b>
Letras Financeiras do Tesouro	655.003
<b>Total</b>	<b>655.003</b>

**14 Obrigações por empréstimos**

Em 19 de janeiro de 2017 a XP CCTVM captou um empréstimo com o Banco J.P. Morgan S.A., no montante de R\$100.000, para tanto foi emitida uma cédula de crédito bancário no mesmo valor, a qual conta com a garantia fidejussória da XP CCTVM, por meio de aval. A finalidade da captação dos recursos foi o pagamento de parte do valor de aquisição da Rico Corretora, vide nota 1. O referido financiamento tem taxa de juros de 111% da variação acumulada do CDI e vencimento em 8 de julho de 2019. Seu cronograma de amortização prevê 7 parcelas iguais, trimestrais e consecutivas de pagamento de principal, sendo a primeira em 15 de janeiro de 2018 e a última na data de vencimento. Os juros devem ser pagos trimestralmente a partir da data de emissão, sendo a primeira parcela em 19 de abril de 2017 e a última na data de vencimento. Este empréstimo contém uma cláusula contratual restritiva (covenant). O não cumprimento futuro desta cláusula contratual restritiva pode exigir que a Companhia pague o empréstimo antes da data indicada. Em 30 de junho de 2017 o valor atualizado deste empréstimo é de R\$ 102.223.

Em 07 de abril de 2017 a XP CCTVM captou um empréstimo com o ItauUnibanco, no montante de R\$126.000. Esta obrigação tem taxa de juros de 113% da variação acumulada do CDI, com vencimento em 8 de março de 2021. A amortização se dará em 36 parcelas iguais, com início em 6 de abril de 2018 e a última parcela na data de vencimento. Os juros serão pagos mensalmente a partir da data de emissão. Em 30 de junho de 2017 o valor atualizado é de R\$ 126.928.

Em 30 de junho de 2017 foi reconhecido R\$ 10.814 (R\$ 6 em 30 de junho de 2016) referente a despesas de obrigações por empréstimos.

**15 Permanente**

**(a) Investimentos**

Em 30 de junho de 2017 com a incorporação da Clear pela XP CCTVM os saldos que antes eram registrados na rubrica de "investimentos" passaram a ser apresentados na rubrica de "intangíveis".

	<b>Ágio</b>					
	<b>Rentabilidade</b>	<b>Relacionamento</b>				
<b>Investimento</b>	<b>Futura</b>	<b>com clientes</b>	<b>Tecnologia</b>	<b>Marca</b>	<b>Total</b>	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>33.071</b>	<b>78.686</b>	<b>2.770</b>	<b>122</b>	<b>1.760</b>	<b>116.409</b>
Equivalência patrimonial	5.592	-	-	-	-	5.592
Dividendos recebidos	(8.931)	-	-	-	-	(8.931)
Ajuste títulos disponíveis para venda	(129)	-	-	-	-	(129)
Ajustes incorporação Clear (Nota 1)	(29.603)	-	-	-	-	(29.603)
Amortização	-	(5.343)	(2.770)	(35)	(47)	(8.195)
<b>Saldo transferido para o intangível em 30 de junho de 2017</b>	<b>-</b>	<b>73.343</b>	<b>-</b>	<b>87</b>	<b>1.713</b>	<b>75.143</b>

Em 24 de julho de 2014, a XP Investimentos Corretora de Câmbio Títulos e Valores Mobiliários S.A. celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Contrato") com os acionistas da Clear Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Clear"), aditado em 29 de setembro de 2015 e em 30 de dezembro de 2015, para regular a aquisição da totalidade das ações de emissão da Clear ("Operação"), estando tal operação condicionada à obtenção de aprovação pelo Banco Central do Brasil.

O Banco Central do Brasil enviou ofício à XP CCTVM em 3 de setembro de 2015, aprovando a realização de todos as providências necessárias para o fechamento da operação. Com esta aprovação preliminar, em 29 de setembro de 2015, foi realizado o fechamento da operação com o consequente pagamento do preço base de R\$ 55.000 (cinquenta e cinco milhões de reais), corrigido pela variação da Taxa DI desde 24 de julho de 2014 até 3 de setembro de 2015, tornando-se a Clear uma subsidiária integral da XP CCTVM. Ato contínuo, os acionistas da Clear se tornaram acionistas da XP Controle Participações S.A., controladora indireta da XP CCTVM.

Após o fechamento, o Banco Central do Brasil aprovou definitivamente a operação em 18 de dezembro de 2015, conforme divulgado no Diário Oficial nº 243 de 21 de dezembro de 2015, Seção 3, página 99.

Em adição ao preço base e conforme previsto no Contrato e aditivos posteriores, em 30 de dezembro de 2015, a XP CCTVM pagou acréscimo ao preço base no valor total certo e ajustado de R\$ 53.087 para os acionistas da Clear. O preço base poderia sofrer acréscimo adicional a depender do atingimento de determinadas metas, de forma que foi provisionado em 31 de dezembro de 2015 o valor justo estimado desta provisão de R\$ 10.730.

Os intangíveis identificados e seus prazos de amortização são: Relacionamento de clientes no montante de R\$ 11.078 (20 meses), Tecnologia R\$ 209 (36 meses) e Marca 1.877 (240 meses), além do ágio por rentabilidade futura no montante de R\$ 91.000 (até 2.022).

**(b) Imobilizado em uso**

	Imobilizações em curso	Sistema de processamento dados	Móveis e Equipamentos	Sistemas de Segurança	Instalações	Total
Saldo em 31/12/2016	1.061	9.545	6.057	458	7.440	24.561
Adições	2.046	3.925	1.811	1.673	5.411	14.866
Alienações/Baixas	-	-	-	-	-	-
Transferências	(961)	-	710	-	251	-
Depreciação acumulada	-	(1.482)	(610)	(43)	(524)	(2.659)
<b>Saldo em 30/06/2017</b>	<b>2.146</b>	<b>11.988</b>	<b>7.968</b>	<b>2.088</b>	<b>12.578</b>	<b>36.768</b>

**(c) Intangível**

	Softwares	Intangível desenvolvido internamente	Lista de clientes	Ágio Rentabilidade Futura	Outros Ativos Intangíveis	Total
Saldo em 31/12/2016	15.348	4.286	6.449	-	-	26.083
Adições	4.741	2.534	-	-	-	7.275
Baixas	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	73.343	1.800	75.143
Amortização Acumulada	(2.088)	(190)	(2.176)	-	-	(4.454)
<b>Saldo em 30/06/2017</b>	<b>18.001</b>	<b>6.630</b>	<b>4.273</b>	<b>73.343</b>	<b>1.800</b>	<b>104.047</b>

Em 24 de novembro de 2015, a XP firmou Acordo para a Transferência da Base de Clientes junto à UM Investimentos, empresa que atua no mesmo segmento, cujo contrato tem por objeto a transferência da lista de clientes da UM para a XP, juntamente com os correspondentes ativos sob custódia, incluindo todos os direitos relacionados a tais clientes.

Os termos contratuais foram acordados de modo a viabilizar a mencionada transferência da carteira de clientes, havendo cláusula expressa de non-compete, além de se comprometer em todo o processo de migração daquela base de clientes. Em contrapartida à transferência da aludida base de clientes, a XP CCTVM se comprometeu a pagar o valor de R\$ 10.916, o qual será amortizado no período de 43 meses.

**16 Imposto de renda e contribuição social**

**(a) Impostos diferidos**

Conforme estabelecido pela Resolução nº 3.059/02, alterada pela Resolução nº 3.355/06, ambas do BACEN, a XP CCTVM reconhece contabilmente seus ativos e passivos fiscais diferidos ("créditos tributários" e "obrigações fiscais diferidas") decorrentes de diferenças temporárias atendendo às seguintes condições: (i) apresentação de histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, comprovado pela ocorrência dessas situações em, pelo menos, três dos últimos cinco exercícios sociais, período esse que deve incluir o exercício em referência; e (ii) expectativa de geração de lucros ou receitas tributáveis futuros para fins de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, em períodos subsequentes, baseada em estudo técnico interno que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do crédito tributário no prazo máximo de dez anos.

**(b) Origem dos créditos tributários e das obrigações fiscais diferidos**

	Saldo em 31/12/2016	Constituição/ (Realização)	Saldo em 30/06/2017
<b>Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:</b>			
Provisões para comissões de agentes e gratificações	132	17.099	17.231
Ajuste a valor de mercado de TVM e instrumentos financeiros derivativos	712	(2)	710
Crédito tributário decorrente de ágio na aquisição de investimentos	155.973	(21.410)	134.563
PCLD e provisões para contingências	2.439	(113)	2.326
PLR	-	38.164	38.164
<b>Total de créditos tributários sobre diferenças temporárias</b>	<b>159.256</b>	<b>33.738</b>	<b>192.994</b>
Circulante	56.518	-	112.562
Realizável a longo prazo	102.738	-	80.432
<b>Total</b>	<b>159.256</b>		<b>192.994</b>

**(c) Previsão de realização dos créditos tributários ativos**

	Diferenças Temporárias		Total dos impostos diferidos
	Imposto de renda	Contribuição social	
Até 1 ano	62.534	50.028	112.562
de 1 a 2 anos	21.099	15.337	36.436
de 2 a 3 anos	14.142	8.485	22.627
de 3 a 4 anos	11.045	6.628	17.673
de 4 a 5 anos	2.310	1.386	3.696
<b>Total</b>	<b>111.130</b>	<b>81.864</b>	<b>192.994</b>
<b>Valor Presente - Selic</b>	<b>74.525</b>	<b>55.135</b>	<b>129.660</b>

O valor do total de créditos tributários constituído é de R\$ 192.994, e foi calculado com base na expectativa de realização das diferenças temporárias apresentadas no quadro anterior.

As projeções de lucros que possibilitam a geração de base de cálculo tributável incluem a consideração de premissas macroeconômicas, taxas de câmbio e de juros e estimativa de novas operações financeiras, entre outras, que podem variar significativamente em relação a dados e valores efetivos.

**(d) Conciliação do imposto de renda e da contribuição social**

**Conciliação do imposto de renda e da contribuição social consolidados:**

	2017
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações</b>	<b>250.845</b>
Participação de empregados no lucro	(85.065)
<b>Lucro antes de IR/CSLL apurado pelo lucro real</b>	<b>165.780</b>
(+) adições	-
(-) exclusões	(33.796)
<b>(=) base negativa IR/CSLL/lucro ajustado (A)</b>	<b>131.984</b>
<b>IR/CSLL corrente e diferido * sem efeito da majoração da CSLL (B)</b>	<b>(58.959)</b>
<b>IR/CSLL corrente e diferido ( B + C + D) = (D)</b>	<b>(58.959)</b>
<b>Alíquota efetiva = (B / A) * sem efeito da majoração da CSLL (B)</b>	<b>45%</b>

**17 Patrimônio líquido**

**(a) Capital social**

O capital social no valor de R\$ 608.045 está representado por 1.744.560.820 ações ordinárias e 1.744.560.820 ações preferenciais classe C, todas sem valor nominal.

**(b) Aumento de capital**

Em 16 de junho de 2017, foi deliberado em assembleia geral extraordinária, o aumento de capital da XP CCTVM, mediante a emissão de 348.765.003 novas ações ordinárias e 348.765.003 novas ações preferencias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de total de R\$ 200.000. O referido aumento de capital foi aprovado pelo BACEN em 29 de junho de 2017.

**(c) Reserva de capital**

No segundo semestre de 2016, a XP Investimentos atual denominação da XP Controle 2 (controladora indireta da XP CCTVM) realizou uma reestruturação societária. A Parcela Cindida, anteriormente detida pela GA Financeira representadas por 2.042.276 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal do capital da social da XP Investimentos foram inicialmente recebidas em tesouraria e pronta e imediatamente atribuídas à GA XP Participação, única acionista da GA Financeira, sem aumento ou redução do capital social da XP Investimentos.

Em 29 de agosto de 2016 tendo por referência a data base de 31 de julho de 2016, a GA Financeira XP S.A., aprovou em assembleia geral extraordinária todos os termos e condições o "Protocolo e Justificação de Incorporação" e "Laudos de Avaliação" da Astic BD Holding Financeira S.A. de forma definitiva, sendo adotado o critério contábil na avaliação do acervo líquido da incorporada. A operação consistiu na incorporação da Astic Financeira pela GA Financeira. Em decorrência da operação a Astic Financeira foi extinta de pleno direito, para todos os fins e efeitos legais, de maneira que a GA Financeira sucedeu a Astic Financeira em todos os seus direitos e obrigações, nos termos do artigo 227 da lei nº 6.404/76. A incorporação da Astic Financeira pela Financeira, não resultou aumento de capital da GA Financeira, tendo em vista que GA Financeira detém a totalidade das ações de emissão da Astic Financeira.

Em 30 de agosto de 2016, em assembleia geral extraordinária, a XP CCTVM aprovou todos os termos e condições o "Protocolo e Justificação de Incorporação" e "Laudos de Avaliação" da GA Financeira XP S.A.

A Parcela Cindida, anteriormente detida pela GA Financeira representadas por 2.042.276 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal do capital da social da XP Investimentos serão inicialmente recebidas em tesouraria e pronta e imediatamente atribuídas à GA XP Participação, única acionista da GA Financeira, sem aumento ou redução do capital social da XP Investimentos.

Em 29 de agosto de 2016 tendo por referência a data base de 31 de julho de 2016, a GA Financeira XP S.A., aprovou em assembleia geral extraordinária todos os termos e condições o "Protocolo e Justificação de Incorporação" e "Laudos de Avaliação" da Astic BD Holding Financeira S.A. de forma definitiva, sendo adotado o critério contábil na avaliação do acervo líquido da incorporada. A operação consistiu na incorporação da Astic Financeira pela GA Financeira. Em decorrência da operação a Astic Financeira foi extinta de pleno direito, para todos os fins e eleitos legais, de maneira que a GA Financeira sucedeu a Astic Financeira em todos os seus direitos e obrigações, nos termos do artigo 227 da lei nº 6.404/76. A incorporação da Astic Financeira pela Financeira, não resultou aumento de capital da GA Financeira, tendo em vista que GA Financeira detém a totalidade das ações de emissão da Astic Financeira.

Em 30 de agosto de 2016, em assembleia geral extraordinária, a XP CCTVM aprovou todos os termos e condições o "Protocolo e Justificação de Incorporação" e "Laudos de Avaliação" da GA Financeira XP S.A.

O evento de incorporação reversa da GA Financeira na XP CCTVM resultou em incremento patrimonial nesta no montante de R\$ 104.402, oriundo de crédito tributário decorrente de ágio pago pela GA Financeira, baseado em expectativa de rentabilidade futura, carteira de clientes e outros intangíveis. Desta forma, a XP CCTVM registrou um ativo fiscal diferido em contrapartida a reserva especial de ágio na incorporação, reserva de capital.

**(d) Reserva de legal**

Constituída à alíquota de 5% do lucro líquido apurado em cada balanço, até atingir 20% do capital social conforme previsto na legislação societária.

**(e) Reserva estatutária**

A reserva estatutária para investimento e expansão é constituída pelo saldo remanescente do lucro líquido apurado no balanço, após as destinações legais e tem por objetivo assegurar recursos para investimentos. Esta reserva não poderá ultrapassar o capital social.

**(f) Dividendos e juros sobre capital próprio**

Aos acionistas é assegurado dividendo mínimo obrigatório à razão de 25% do lucro líquido do exercício, após as destinações específicas.

Em 29 de dezembro de 2016, foi deliberado em assembleia geral extraordinária, a distribuição de dividendos no montante de R\$ 27.438 à conta de lucros acumulados, saldo este pago em 23 de junho de 2017.

**18 Receita de prestação de serviços**

	<b>2017</b>
Receitas de distribuição de cotas de fundos de investimento	46.311
Receitas de corretagens em operações em bolsa	250.068
Receita de comissões de colocação de títulos	106.482
Receita de comissões de empréstimos - BTC	6.060
Receitas de serviços de custódia	180
Receitas de alocação de carta fiança	8.675
Outras	11.054
<b>Total</b>	<b>428.830</b>

**19 Outras receitas operacionais**

	<b>2017</b>
Rendas de incentivos do tesouro direto	4.151
Recuperação de encargos e despesas	762
Multas recebidas <sup>(a)</sup>	9.313
Reversão de provisões trabalhistas/cíveis	1.494
Variações monetárias ativas	7
Variação cambial de títulos no exterior	8.414
Outras rendas operacionais câmbio	18.802
Outras rendas operacionais empréstimo de ações	31.059
Outras	2.088
<b>Total</b>	<b>76.090</b>

<sup>(a)</sup> Receita gerada através cobrança de multa de 0,3% ao dia sobre o saldo negativo em conta corrente, decorrente das liquidações financeiras das operações de bolsa geradas pelos clientes.

**20 Outras despesas operacionais**

	<b>2017</b>
Erros operacionais <sup>(a)</sup>	(6.401)
Perdas com Clientes <sup>(b)</sup>	(1.134)
Multas	(163)
Variação cambial passiva	(151)
Variação cambial de títulos no exterior	(7.688)
Outras despesas operacionais câmbio	(19.100)
Outras	(4.289)
<b>Total</b>	<b>(38.926)</b>



<sup>(a)</sup> Erros operacionais são resultantes de indenizações pagas a clientes pela XP CCTVM na sua maioria derivada de erros na execução de ordens por falhas de sistema ou pessoas.

<sup>(b)</sup> Refere-se a perda com clientes inadimplentes decorrentes de operações em bolsa.

**21 Outras despesas administrativas**

	<b>2017</b>
Despesas de água, energia e gás	(240)
Despesas de aluguéis	(4.162)
Despesas de comunicação	(4.258)
Despesas de manutenção e conservação de bens	(787)
Despesas de material	(33)
Despesas de processamento de dados	(53.276)
Despesas de promoções e relações públicas	(1.526)
Despesas de propaganda e publicidade	(37.878)
Despesas de publicações	(63)
Despesas de seguros	(8)
Despesas de serviços de terceiros	(8.672)
Despesas de serviços de vigilância e segurança	(49)
Despesas de serviços financeiro (nota 22)	(237.048)
Despesas de serviços técnicos especializados	(10.831)
Despesas de transportes	(416)
Despesas de viagens	(1.832)
Despesas de depreciação e amortização	(16.294)
Outras despesas administrativas	(2.803)
<b>Total</b>	<b>(380.176)</b>

**22 Despesas de serviços financeiros**

	<b>2017</b>
Agentes autônomos de investimentos	(184.749)
Taxas por serviços prestados de processamento e custódia <sup>(a)</sup>	(12.207)
Comissão paga a XP Securities	(236)
Taxa de administração e performance	(24.885)
Outros	(14.971)
<b>Total</b>	<b>(237.048)</b>

<sup>(a)</sup> Composto por taxas e emolumentos operacionais e tarifas bancárias.

**23 Provisões e contingências passivas**

	<b>2017</b>
Provisão para processos judiciais trabalhistas (nota 9)	2.141
Provisão para processos judiciais cíveis (nota 9)	868
<b>Total</b>	<b>3.009</b>

**Provisão para processos judiciais trabalhistas**

A XP CCTVM possui diversos processos de natureza trabalhista. Em 30 de junho de 2017, existem provisionados 8 processos classificados como perda provável no montante de R\$ 2.141. Existem 11 processos classificados como perda possível que totalizam R\$ 14.760, para os quais não há provisão conforme práticas contábeis vigentes.

	<b>2017</b>
<b>Saldo inicial</b>	<b>2.914</b>
Constituição	2.854
Reversão/pagamentos	(3.627)
<b>Saldo final</b>	<b>2.141</b>

**Processos judiciais cíveis**

A XP CCTVM possui diversos processos de natureza cível. Em 30 de junho de 2017, existem provisionados 6 processos classificados como perda provável no montante de R\$ 868. Adicionalmente, naquela data existem 112 processos classificados como perda possível que totalizam R\$ 73.092, para os quais não há provisão conforme práticas contábeis vigentes.

	<b>2017</b>
<b>Saldo inicial</b>	<b>447</b>
Constituição	1.126
Reversão/pagamentos	(705)
<b>Saldo final</b>	<b>868</b>

**Contingências passivas tributárias**

Em 2014, a XP CCTVM desembolsou a quantia de R\$ 210, para quitar, com o Município do Rio de Janeiro, todo o parcelamento relacionado à cobrança de ISS sobre a renda de corretagem, referente ao período de janeiro de 1999 a dezembro de 2003. Cabe ressaltar que o prazo final para tal quitação era 2017.

No mesmo período, a XP CCTVM desembolsou R\$ 2.568, referentes ao débito do auto de infração, lavrado em 28 de julho de 2011, decorrente do não pagamento de IRPJ e CSLL sobre a valorização dos títulos patrimoniais da Bolsa de Valores, apurados até a data da desmutualização da B3 S.A.. O valor pago era de responsabilidade do antigo controlador e foi devidamente reembolsado à XP CCTVM.

Em 2014, a XP CCTVM foi autuada pela Receita Federal por exigência de contribuições previdenciárias em virtude de pagamentos a título de participação nos resultados para empregados, supostamente, em desacordo com a Lei nº 10.101/00. Atualmente, os autos do processo encontram-se na Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário aguardando a interposição de recurso voluntário pela XP CCTVM. Importante destacar a existência de precedentes favoráveis do CARF sobre o tema e a contração de pareceres jurídicos que sustentam a defesa da XP CCTVM. Há ainda a possibilidade de questionamento da cobrança no Judiciário pela XP CCTVM. Na avaliação dos assessores jurídicos contratos pela XP CCTVM a probabilidade de perda foi classificada como possível no montante de R\$ 18.040.

**24 Transações com partes relacionadas**

Os principais saldos de ativos e passivos em 30 de junho de 2017, assim como as transações que influenciaram o resultado no período findo em 30 de junho de 2017, relativos a operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre empresas a XP CCTVM e suas controladas, controladoras, empresas ligadas e com seus sócios e profissionais-chave da Administração.

No curso normal de seus negócios, as Empresas do Grupo XP realizam operações comerciais e financeiras com a XP CCTVM. Essas operações incluem: (i) prestação de serviços de educação, consultoria e assessoria empresarial; (ii) assessoria e consultoria financeira em geral; (iii) administração de recursos e prestação de serviços na área de gestão de carteiras; (iv) prestação de serviços na área de tecnologia da informação e processamento de dados; e (v) prestação de serviços na área de seguros.

A XP CCTVM é controlada diretamente pela XP Controle 3 Participações S.A., sendo controlada indiretamente pela XP Investimentos S.A. a sua controladora a final é a XP Controle Participações S.A..

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2017, a XP CCTVM efetuou as seguintes operações com partes relacionadas:

	<b>Ativo</b>	<b>2017</b>
	<b>(Passivo)</b>	<b>Receitas</b>
		<b>(Despesas)</b>
<b><u>Empresas controladoras</u></b>		
<b>XP Investimentos S.A.</b>		
Contas a receber	11	-
<b>XP Controle 3</b>		
Contas a receber	8	-
<b><u>Empresas ligadas aos administradores</u></b>		
<b>XP Educação Assessoria Empresarial e Participações Ltda.</b>		
Contas a receber	13	-
Fornecedores	(110)	-
Despesa de assessoria técnica	-	(213)
<b>Tecfinance Informática e Projetos de Sistemas Ltda.</b>		
Contas a receber	49	-
Fornecedores	(4.833)	-
Despesa de desenvolvimento e manutenção de sistemas	-	(25.655)
<b>Infostocks Informações e Sistemas Ltda.</b>		
Contas a receber	36	-
Fornecedores	(2.533)	-
Despesa de veiculação de publicidade	-	(12.479)
<b>XP Gestão de Recursos Ltda.</b>		
Contas a receber	72	-
Receita de prestação de serviço	-	42
<b>XP Corretora de Seguros Ltda.</b>		
Contas a receber	48	-
<b>XP Securities LLC</b>		
Fornecedores	(52)	-
Despesa de serviços do sistema financeiro	-	(236)

**XP Finance Desenvolvimento de Negócios Ltda.**

Contas a receber	7	-
------------------	---	---

**XP Holding Investimentos S.A.**

Contas a receber	22	-
------------------	----	---

**XP Advisory Gestão de Recursos Ltda.**

Contas a receber	61	-
Consultoria financeira	-	-

<b>Total valores a receber sociedades ligadas</b>	<b>327</b>	<b>-</b>
<b>Total valores a pagar sociedades ligadas</b>	<b>(7.528)</b>	<b>-</b>

<b>Total</b>	<b>(7.201)</b>	<b>(38.541)</b>
--------------	----------------	-----------------

**Honorários da diretoria**

Honorários da diretoria		<u>2017</u>
		<u>(684)</u>
<b>Total</b>		<u><b>(684)</b></u>

**25 Programa de participações nos lucros**

A XP CCTVM possui programa de participação nos lucros e/ou resultados para seus funcionários. Esse programa não é extensível para a Diretoria. Essa participação tem como data-base os meses de junho e dezembro. No semestre findo em 30 de junho de 2017, foi apurado para fins de distribuição o montante de R\$ 82.495.

**26 Limites operacionais (acordo de Basileia)**

A XP CCTVM em 30 de junho de 2017, atingiu o índice de 25,55%.

			<u>2017</u>
	<u>Exigência</u>	<u>Situação</u>	<u>Margem</u> <u>(insuficiência)</u>
Basileia total <sup>(a)</sup>	310.041	856.372	546.331
Imobilização <sup>(b)</sup>	428.186	59.468	368.718
Capital mínimo <sup>(a)</sup>	1.500	608.045	606.545

<sup>(a)</sup> A exigência refere-se ao limite mínimo exigido.

<sup>(b)</sup> A exigência refere-se ao limite máximo permitido.

**27 Gerenciamento de risco**

A Gestão de Riscos está estruturada de forma totalmente independente das áreas de negócio, reportando-se diretamente à alta administração, para garantir isenção de conflito de interesse e uma segregação de funções adequada às boas práticas de governança corporativa e de mercado.

A estrutura organizacional está delineada de acordo com as recomendações propostas pelo Acordo da Basileia, onde são formalizadas as políticas, procedimentos e metodologia consistentes com a tolerância a risco e com a estratégia de negócio e onde são monitorados os diversos riscos inerentes às operações e/ou processos, incluindo os riscos de mercado, liquidez, crédito e operacional.

Tais processos de gerenciamento de riscos estão ainda, associados aos processos de gestão de continuidade de negócios, principalmente, no que tange a formulação de análises de impacto, planos de continuidade, planos de recuperação de desastres, planos de backup, gerenciamento de crises, etc.

**(a) Risco de mercado**

A administração de risco de mercado das operações é efetuada por meio de políticas, procedimentos de controle e identificação prévia de riscos em novos produtos e atividades, visando manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela instituição e atender a estratégia de negócios e limites definidos pelo Comitê de Risco. Com as regras formalizadas, o departamento de risco tem o objetivo de controlar, acompanhar e assegurar o enquadramento dos limites pré-estabelecidos, podendo recusar-se, total ou parcialmente, a receber e/ou executar as operações solicitadas, mediante a imediata comunicação aos clientes, além de intervir em casos de desenquadramento e o de reportar ao Comitê todos os eventos atípicos. A descrição completa da estrutura de gerenciamento de risco de mercado encontra-se disponível na sede da instituição.

**(b) Risco de liquidez**

A Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez foi estabelecida com base nas diretrizes do Banco Central do Brasil, procurando proporcionar a permanente adequação do gerenciamento à natureza das operações, à complexidade dos produtos e à dimensão da exposição a risco de liquidez da Instituição. O processo de gerenciamento do risco de liquidez prevê procedimentos de identificação, mensuração e controle à exposição ao risco de liquidez, levando em consideração as condições de mercado atuais e previsões futuras na elaboração de cenários para projeções dos fluxos de caixa em diferentes horizontes de tempo, inclusive intradia. A descrição completa da estrutura de gerenciamento de risco de liquidez encontra-se disponível na sede da instituição.

**(c) Risco de crédito**

O gerenciamento do risco de crédito é de responsabilidade da área de risco da XP CCTVM que visa garantir o cumprimento do determinado na política da XP CCTVM e assegurar que os limites operacionais estabelecidos sejam executados.

A XP CCTVM estabelece sua política de crédito com base no cenário interno, como composição da carteira por título, por emissor, por rating, por atividade econômica e pelo duration da carteira. E no cenário externo como taxas de juros, de inflação, entre outros.

A área de análise de crédito também participa ativamente neste processo, sendo responsável pela avaliação do risco de crédito das emissões e dos emissores com os quais a XP CCTVM mantém ou pretende manter relações creditícias, ou intenciona recomendar posições de risco de crédito a clientes. Cabe à área de análise de crédito também a recomendação de limite das posições de risco de crédito dos clientes.

As análises realizadas são apresentadas ao Comitê Consultivo de Crédito, que tem como atribuição determinar se os créditos avaliados são elegíveis como risco de contraparte. Com relação aos créditos destinados à distribuição para a base de clientes da XP CCTVM, são determinados também os limites de crédito para cada emissor e emissão estruturada.

A revisão dos créditos avaliados no Comitê Consultivo de Crédito é realizada periodicamente pela Área de Análise de Crédito, de acordo com normas e metodologias internas.

A área de risco é subordinada diretamente ao Diretor de Risco, sem qualquer vinculação com a área comercial. A área de análise de crédito também é subordinada ao Diretor de Risco, tendo a isenção necessária para a realização de suas atividades, uma vez que não participa da definição de estratégias de negócios e não realiza as operações de mercado de qualquer natureza.

**(d) Risco operacional**

A XP CCTVM, em cumprimento ao disposto no artigo 4º, §2º, da Resolução nº 3.380/2006, do Conselho Monetário Nacional, de 27 de junho de 2006, possui uma estrutura de gerenciamento de risco operacional que engloba a elaboração de políticas institucionais, a avaliação e monitoramento de processos e procedimentos visando à mitigação do risco, estratégias e planos de contingência para assegurar a continuidade dos negócios, além da formalização da estrutura única requerida pelo órgão regulador. A descrição completa da estrutura de gerenciamento de risco operacional encontra-se disponível na sede da instituição.

**28 Outras informações**

Em 10 de agosto de 2017 foi publicado no Diário Oficial da União a aprovação da compra da Rico pela XP CCTVM.

\* \* \*

Guilherme Dias Fernandes Benchimol  
CPF: 025.998.037-48  
Diretor

Julio Capua Ramos da Silva  
CPF: 893.287.367-49  
Diretor

Jairo Luiz de Araujo Brito  
Contador CRC RJ-110743/O-4